



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 056/2019

Substitui membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA.

José Crecentino Bussaglia, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com fundamento na Lei 2.188, de 06 de abril de 2016 e,

CONSIDERANDO a indicação de novos membros para representarem a OAB – Ordem dos Advogados do Brasil, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA,

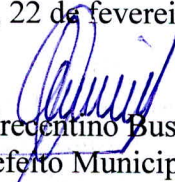
RESOLVE:

Art. 1.º - Substituir os membros representantes da **OAB – Ordem dos Advogados do Brasil, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, designado pela Portaria nº 190/2017, de 20/04/2017, alterada pelas Portarias 287/2017, de 09/08/2017, 263/2018, de 21/09/2018 e 318/2018, de 18/12/2018, cujas representações passam a constar com a seguinte composição:

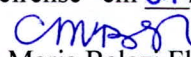
Representantes de Entidades/Instituições Não Governamentais ou Entidades/Instituições representativas da Sociedade Civil	
Membro Titular	Membro Suplente
OAB Liliane Luzia Pinto Substituída por: Juliana Verotti Pedra Zanchetta	Luis Felipe Alves Substituído por: Tatiane Mara Rezende Pereira

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 22 de fevereiro de 2019.


José Crecentino Bussaglia
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal “Gazeta Palmeirense” em 01/03/2019.


Célia Maria Belezi Flória – Chefe de Gabinete